



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

EDITAL Nº 8 – DE CONCURSO PÚBLICO, DE 30 DE MARÇO DE 2012

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, torna pública a retificação abaixo, para o concurso público, Edital nº 6, de 12 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 13 de março de 2012, para provimento do cargo de professor de 3º grau, Instituto de Letras e Artes:

Onde se lê:

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em qualquer área do conhecimento e certificado de proficiência em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação.

Leia-se:

Requisitos mínimos para ingresso: Graduação de Licenciatura Plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.

Onde se lê:

II – INSCRIÇÃO

1. Período: de **19 a 30/03/2012**.

Leia-se:

II – INSCRIÇÃO

1. Período: de **09 a 20/04/2012**.

Onde se lê:

III. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3. O requerimento deverá ser entregue no dia 19/03/2012, no horário de expediente da Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, Av. Itália Km 8.

6. A listagem dos requerimentos deferidos será divulgada no sítio eletrônico www.progep.furg.br até o dia 29/03/2012.

Leia-se:

III. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3. O requerimento deverá ser entregue no dia 09/04/2012, no horário de expediente da Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, Av. Itália Km 8.

6. A listagem dos requerimentos deferidos será divulgada no sítio eletrônico www.progep.furg.br até o dia 19/04/2012.

Acrescentar no item VI - DISPOSIÇÕES GERAIS:

15. Não havendo candidato inscrito ou inscrição homologada, o período de inscrições será reaberto de 07 a 18/05/2012, com a seguinte exigência mínima:

I – professor de Libras, usuário dessa língua com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação; ou

II – professor ouvinte bilíngue em Libras – Língua Portuguesa, com formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação.

16. O requerimento para isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser entregue no dia 07/05/2012, no horário de expediente da Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, Av. Itália Km 8.

17. A listagem dos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos será divulgada no sítio eletrônico www.progep.furg.br até o dia 17/05/2012.

Prof. Msc. ERNESTO LUIZ CASARES PINTO
Reitor em exercício